

**PORTARIA FUNEDS Nº 371 – 2 DE AGOSTO DE 2022**

[Revogado pela Portaria FUNEDS nº 398/2024](#)

**Súmula:** Designa a Comissão Permanente de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bens Mobiliários do Hospital Doutor Anísio Figueiredo/Hospital Zona Norte de Londrina, contido no protocolado 19.271.590-3.

~~O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;~~

~~CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre bens móveis e outros classificados como material permanente de propriedade do Estado do Paraná, que poderão ser doados para fins de interesse social,~~

**RESOLVE:**

~~**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Permanente de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bens Mobiliários do Hospital Dr. Anísio Figueiredo / Hospital Zona Norte de Londrina:~~

~~**Presidente:** Hermenegildo Lima de Souza, RG nº 4.512.805-9/PR;~~

~~**Membro:** Júlia Miranda Prado, RG nº 13.213.964-4/PR e Marisa Liboni Perez Paes, RG nº 6.302.057-5/PR.~~

~~**Art. 2º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, **em especial a Portaria FUNEDS nº 228/2021.**~~

~~CURITIBA – PR, 2 DE AGOSTO DE 2022.~~

*(assinado digitalmente)*

~~**Marcello Augusto Machado**  
Diretor Presidente~~

*(assinado digitalmente)*

~~**Valmir Alberto Thomé**  
Diretor Administrativo~~